

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUL DE MINAS LTDA. – SICOOB CREDIVASS – RUA DR. FERNANDO DE LEMOS, Nº45, BAIRRO CENTRO, CEP 37.490-000, SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ/MG - C.N.P.J. MF.: 01.604.998/0001-04, NIRE Nº31400019995 - EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUL DE MINAS LTDA. – SICOOB CREDIVASS - no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA os delegados desta Cooperativa Singular, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA** a ser realizada, de forma PRESENCIAL, no dia 02 (dois) de abril de 2024 (terça-feira), na casa de eventos Barouch, situada na Rodovia José Benedito de Paiva, 4260, na cidade de São Gonçalo do Sapucaí, estado de Minas Gerais, às 15:30 h (quinze horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de delegados, às 16:30 h (dezesseis horas e trinta minutos) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados; ou em terceira e última convocação às 17:30 h (dezessete horas e trinta minutos) com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1. Alteração no Artigo 44, Inciso III, com a inclusão da letra h) bem como do § 7º; **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal; compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior; c) relatório da auditoria independente – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; 2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo; 3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; 4. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 5. Aprovação da política de remuneração dos ocupantes de cargos da Diretoria Executiva, prevendo o valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios; 6. Eleição dos membros do Conselho de Administração. 7. Assuntos diversos de interesse social.

OBS: 1. A Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizar-se-à, presencialmente, no dia 02/04/2024, na casa de eventos Barouch, situada na Rodovia José Benedito de Paiva, 4260, na cidade de São Gonçalo do Sapucaí. O processo de votação terá a duração de 03 (três) horas ininterruptas, podendo ser encerrada num prazo menor, desde que todos os delegados com direito a voto presentes na fila para assinatura da lista de votação e na fila para votação, tenham votado; o prazo para registro das chapas será de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 26/02/2024 ao dia 01/03/2024; o registro das chapas será feito na Cooperativa, junto ao Diretor Administrativo ou outra pessoa por ele designada, no horário de 10:00 (dez horas) às 15:00 (quinze horas), conforme regimento eleitoral disponível em nosso site “[www.sicoobcredivass.com.br](http://www.sicoobcredivass.com.br)”. Em caso de empate entre as chapas, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros do SICOOB CREDIVASS seja maior.

São Gonçalo do Sapucaí (MG), 23 de fevereiro de 2024.

**Roberto Machado Mendes de Barros**

**Presidente do Conselho de Administração**

**Sicoob Credivass**